



**RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS - PROCESSO SELETIVO TECNICO DE
NIVEL SUPERIOR
CONVOCAÇÃO Nº 004/2021 - EDITAL SEGER Nº 05/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **EDITAL SEGER Nº 05/2021**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR**, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público **resultado** da comprovação das informações declaradas dos candidatos da convocação Nº **004/2021** que foram deferidos, indeferidos e eliminados conforme estabelecido no Edital do certame.

1. DO RESULTADO

| CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 004/2021 PERFIL 5: ANALISTA DE DADOS | | |
|---|------------------|---|
| Classif. | Inscrição | Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 05/2021 |
| 41 | 1674969 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 42 | 1663893 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 43 | 1665165 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 44 | 1691487 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 45 | 1689760 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 46 | 1665168 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 47 | 1665257 | Item 6.8.2 A comprovação das informações declaradas, a qual se refere a Experiência de Estágio, se dará por meio de: I – EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA: (o(s) documento(s) fornecido(s) a título de comprovação, deverá (ão) informar a data de início e a data fim do estágio – dia/mês/ano; e atividades |



| CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS NA CONVOCAÇÃO Nº 004/2021</u> PERFIL 5: ANALISTA DE DADOS | | |
|---|-----------|---|
| Classif. | Inscrição | Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 05/2021 |
| | | realizadas: a) Termo de rescisão de estágio; E/OU b) Declaração/Certidão que comprove a experiência de estágio específica, pelo Poder Público Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, devidamente assinada e carimbada pela autoridade competente, ou pelo responsável pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos. Item 6.11 Na hipótese da não comprovação das informações declaradas e/ou não comprovação do requisito mínimo para contratação no cargo, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado. |
| 48 | 1665199 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 49 | 1665175 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 50 | 1665194 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 51 | 1692644 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 52 | 1666812 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 53 | 1678890 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 54 | 1664189 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 55 | 1665208 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 56 | 1692632 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato |



| CANDIDATOS <u>AMPLA CONCORRÊNCIA</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 004/2021 PERFIL 5: ANALISTA DE DADOS | | |
|---|-----------|--|
| Classif. | Inscrição | Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 05/2021 |
| | | específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 57 | 1667666 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 58 | 1664127 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 59 | 1665276 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 60 | 1663912 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |
| 61 | 1691131 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |

| CANDIDATOS <u>P. NEGRAS</u> CLASSIFICADOS, <u>INDEFERIDOS</u> NA CONVOCAÇÃO Nº 004/2021 PERFIL 5: ANALISTA DE DADOS | | |
|--|-----------|--|
| Classif. | Inscrição | Motivo da Eliminação conforme Edital de Abertura nº 05/2021 |
| 08 | 1664189 | Item 6.10 do Edital de Abertura nº 05/2021 - "O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado se não entregar a documentação completa nos prazos estipulados em ato específico, sendo limitado à data e horário determinados." |

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

2.1 Os candidatos que apresentaram os títulos e não constam na lista de **deferidos**, conforme **item 7** do Edital de Abertura nº 05/2021, poderão entrar com pedido de reconsideração, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail comissao-processoseletivo@seger.es.gov.br no período do dia **19 de agosto de 2021** até as **17 horas** do dia **20 de agosto de 2021**.

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:
"P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Técnico de Nível Superior 2021"



Exemplo: P. Reconsideração_015_Maria da Silva – Técnico de Nível Superior 2021

- 2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

| | |
|---|--|
| KARINA CARDOSO BRAGANÇA PENA (Presidente) | |
| ALAINE BIRCHLER (Membro) | DAVI AMORIM SALGUEIRO (Membro) |
| ROBERTO MARCONI DE MACEDO FILHO (Membro) | LUCIANA MACHADO GUIMARAES GOZZI RIBEIRO (Membro) |
| Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior | |

4. DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ratifico o resultado da análise de títulos do Processo Seletivo Técnico de Nível Superior, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEGER nº 05/2021.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

ASSINATURAS (6)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KARINA CARDOSO BRAGANCA PENA

PRESIDENTE (COMISSAO PROC. SELETIVO-DT TECNICO NIVEL SUPERIOR)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 18/08/2021 12:11:56 -03:00

ALAINE BIRCHLER

MEMBRO (COMISSAO PROC. SELETIVO-DT TECNICO NIVEL SUPERIOR)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 18/08/2021 12:12:49 -03:00

LUCIANA MACHADO GUIMARAES GOZZI RIBEIRO

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05
GERER - SEGER - GOVES
assinado em 18/08/2021 13:07:16 -03:00

DAVI AMORIM SALGUEIRO

ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
GPP - SEGER - GOVES
assinado em 18/08/2021 13:43:51 -03:00

ROBERTO MARCONI DE MACEDO FILHO

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
SGPRJ - PRODEST - GOVES
assinado em 18/08/2021 13:45:53 -03:00

MARCELO CALMON DIAS

SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 18/08/2021 14:12:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/08/2021 14:12:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KARINA CARDOSO BRAGANCA PENA (PRESIDENTE (COMISSAO PROC. SELETIVO-DT TECNICO NIVEL SUPERIOR) - SEGER - SEGER - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-DG1G0F>